



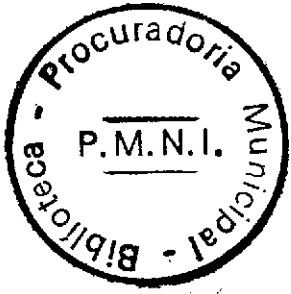
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

fls. 68
[Signature]

PUBLICADO N.º folha de hoje
EM, 14 de Outubro de 1999.



LEI Nº 3.013 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

"Muda denominação da atual Rua Itamarite para Rua dos Evangelicos, no Bairro Prata, nesta Cidade".

Autor: Vereador NAMI ALMEIDA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua dos Evangelicos, a atual Rua Itamarite, localizada no Bairro Prata, nesta Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 14 DE OUTUBRO DE 1999.

[Signature]
NEZIN ROBERTO SCHEER DE OLIVEIRA
Prefeito